

DESPACHO N.º 91/2023-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Publicidade e Propaganda, requerido por Mario da Silva Nogueira Junior, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professor Ricardo Pereira Rodrigues, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professor Doutor João Rosário, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor João Barros, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, de março de 2023.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor António da Cruz Belo